

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APÓS DILIGÊNCIAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2018 – TERCEIRO RELANÇAMENTO
PROCESSO Nº 042-5242/2018 – SDU CENTRO/NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços após Diligências do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UFPI – PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA - PI. Registra-se que as empresas Consórcio GSG - Rio Poti – empresa líder Gimma Engenharia Ltda. e Construtora A. Gaspar S/A. foram **DECLASSIFICADAS**. A Comissão informa a seguinte **ordem de classificação: 1º lugar: TCE Engenharia Ltda. - R\$ 31.690.276,86; 2º lugar: Tecon - Tecnologia em Construções Ltda. - R\$ 37.382.799,43; e 3º lugar: Construtora Hidros Ltda. - R\$ 37.790.035,87..** Portanto, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **TCE Engenharia Ltda..** O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata VII, nos Pareceres emitidos pela SDU CENTRO NORTE e nos Documentos e Respostas das Diligências, disponíveis na sala desta CPL sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

Erika Samara Lima Araújo
Presidente em exercício da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Sema/PMT